



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão de Elaboração de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 039/2020 - DJ/NOVACAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 – DILIC/DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **SÉRGIO ANTUNES LEMOS**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [45150324](#)), o Voto do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI/GDF nº [48448255](#)), o Relatório nº 22/2020 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº [48385122](#)), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [48448310](#)), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [48367768](#)), no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 032/2020 - DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [47250510](#)), todos constantes do **PROCESSO SEI/GDF Nº 00112-00010826/2020-07**, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

LOTE 03					
EMPRESA FORNECEDORA: SHIMIZU PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS EIRELI - ME, CNPJ: 10.391.237/0001-02, IE: 10.488.539-4					
REPRESENTANTE LEGAL: MARQUELE SOARES CASTRO, CPF: 836.554.251-04, RG: 1848270 SSP/DF.					
ENDEREÇO: LOTEAMENTO PROJETO SANTA CRUZ, Nº S/N, CHÁCARA 59, SN, ZONA RURAL, FORMOSA-GO, CEP 73.801-970 TEL: (61)3642-1177, E-MAIL: gramashimizu@hotmail.com					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	40.000	m ²	Grama esmeralda (Zoysia japonica), marca Shimizu e fabricante Shimizu, formato em tapetes com dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 m, com 0,03 m de espessura, trato delicado, leve resistência a períodos de seca, não aceita pisoteio intenso, tolera solos pobres, possuindo folhas estreitas, pequenas e pontiagudas. A ser entregue em Diversos Locais do Distrito Federal, conforme prioridade, necessidade, interesse e/ou conveniência da NOVACAP e/ou do Governo do Distrito Federal - GDF, especificado no item 7 do Termo de Referência 05.	5,35	214.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR PRESIDENTE

SÉRGIO ANTUNES LEMOS

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

SHIMIZU PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS EIRELI - ME:

MARQUELE SOARES CASTRO

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [48367768](#) p. 14)



Documento assinado eletronicamente por **MARQUELE SOARES CASTRO, Usuário Externo**, em 27/10/2020, às 06:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ANTUNES LEMOS - Matr.0973458-9, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/10/2020, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/10/2020, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49368859&codigo_crc=D13448AD

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF